



AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA PARA APOIO TÉCNICO-JURÍDICO E INSTITUCIONAL EM TODO O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL, BEM COMO EM TODOS OS TRÂMITES LEGAIS E TÉCNICOS NECESSÁRIOS À SUA INSERÇÃO NO SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (SNUC), DE FORMA A GARANTIR A CONFORMIDADE LEGAL E TÉCNICA EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE PARA O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.

CONTRATADA: EMPRESA JTICIANEL ASSESSORIA LTDA, inscritas no CNPJ: 42.629.309/0001-95, situada na Rua Guaraci, Bairro São Sebastião Nº 507, na cidade de Jaciara/MT CEP: 78.820-000, a serem pagos conforme contrato, onde formulou expediente de dispensa de licitação, fundada no artigo 75, e inciso II, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGADA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO apresentada e autoriza a contratação.

Arenópolis/MT, 03 de novembro de 2025.


LUCIANA DE SOUZA BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

P O R T A R I A Nº. 0178 E 0179/2025

P O R T A R I A Nº. 0178/2025

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Art. 1º: Licença Maternidade por um período de 180 dias a servidora, Sra. **Andressa da Costa Gomes Ramos**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG nº 26017326 SSP/MT e CPF nº 013.xxx.xxx-27.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 24º dia do mês de outubro de 2025.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

P O R T A R I A Nº. 0179/2025

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

E X O N E R A R

Art. 1º: A Sra. Beatriz da Silva Maia Figueiredo, brasileira, portadora do RG nº 27181677 SSP/MT e CPF nº 062.xxx.xxx-07, residente e domiciliado nesta cidade, do cargo eletivo de **Conselheira Tutelar, devido findar o prazo previsto na Portaria de nº 0112/2025.**

Art. 2º: O Sr. Alberto Silva Filho, brasileiro, portador do RG nº 0427106-8 SSP/MT e CPF nº 815.xxx.xxx-91, residente e domiciliado nesta cidade, do cargo eletivo de **Chefe de Seção.**

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 29º dia do mês de Outubro de 2025.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

P O R T A R I A Nº. 0178 E 0179/2025

P O R T A R I A Nº. 0178/2025

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Art. 1º: Licença Maternidade por um período de 180 dias a servidora, Sra. **Andressa da Costa Gomes Ramos**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG nº 26017326 SSP/MT e CPF nº 013.xxx.xxx-27.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 24º dia do mês de outubro de 2025.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

P O R T A R I A Nº. 0179/2025

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

E X O N E R A R

Art. 1º: A Sra. Beatriz da Silva Maia Figueiredo, brasileira, portadora do RG nº 27181677 SSP/MT e CPF nº 062.xxx.xxx-07, residente e domiciliado nesta cidade, do cargo eletivo de **Conselheira Tutelar, devido findar o prazo previsto na Portaria de nº 0112/2025.**

Art. 2º: O Sr. Alberto Silva Filho, brasileiro, portador do RG nº 0427106-8 SSP/MT e CPF nº 815.xxx.xxx-91, residente e domiciliado nesta cidade, do cargo eletivo de **Chefe de Seção.**

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 29º dia do mês de Outubro de 2025.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA PARA APOIO TÉCNICO-JURÍDICO E INSTITUCIONAL EM TODO O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL, BEM COMO EM TODOS OS TRÂMITES LEGAIS E TÉCNICOS NECESSÁRIOS À SUA INSERÇÃO NO SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (SNUC), DE FORMA A GARANTIR A CONFORMIDADE LEGAL E TÉCNICA EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE PARA O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I.

CONTRATADA: EMPRESA JTICIANEL ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ: **42.629.309/0001-95**, situada na Rua Guaraci, Bairro São Sebastião Nº 507, na cidade de Jaciara CEP: 78.820-000, Mato-Grosso/MT, a serem pagos conforme contrato, onde formulou expediente de dispensa de licitação, fundada no artigo 75, e inciso II, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGADA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO apresentada e autoriza a contratação.

Arenápolis/MT, 03 de novembro de 2025.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 002/2025

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

SÚMULA: Atualização do Comitê de Gestão Colegiada da Escuta Especializada do Município de Arenápolis/MT

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Arenápolis/MT, nos seus atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.668 de 22 de março de 2023, atualiza o Comitê de Gestão Colegiada da Escuta Especializada,

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 12 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO o ofício circular nº 010/2025 de 16 de setembro de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

CONSIDERANDO A Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017, que estabelece o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, vítimas ou testemunhas de violência;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018 que regulamenta a Lei 13.413 de 04 de abril de 2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o Comitê de Gestão Colegiada da Escuta Especializada do município de Arenápolis/MT.

Art. 2º Esta Comissão será composta:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Titular: Sebastião Benício Suplente: Edmilson Pereira dos Santos	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: Márcia Cristinados Reis Miranda Suplente: Rayane Pâmela de Almeida Gomes	Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ronald da Silva Rodrigues Suplente: Marcondes Aurélio Pimentel	Secretaria Municipal de Educação
Titular: Adriana Rodrigues de Barros Suplente: Erica Carla Santana de Almeida	Conselho Tutelar
Titular: Marcelo Prestes dos Santos Suplente: Roberto Ferreira da Silva	Delegacia de Polícia Civil
Titular: Valdete Luiza Ascar Salvalaggio Suplente: Tatiane Vaz Scheffer	Poder Judiciário
Titular: Marta Clara da Silva Suplente: Eva Pereira da Silva Rondon	Casa Lar - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes
Titular: Adair Santos de Souza Suplente: Alini Barbão Santos	Ministério Público

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Arenápolis, 03 de novembro de 2025.

Eder Borges de Aguiar Presidente do CMDCA

PORTARIA DE Nº. 0180/2025

PORTARIA DE Nº. 0180/2025

APROVAÇÃO DE PROJETO

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE **AMPLIAÇÃO DE META DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM PMF** NO MUNICÍPIO DE **ARENÁPOLIS - MT**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" NAS VIAS: **RUA SILVANO RODRIGUES DA SILVA T1, RUA SILVANO RODRIGUES DA SILVA T2, RUA TAPIRAPUÁ E RUA JOÃO SOUZA LEAL**".

EDERSON FIGUEIREDO, PREFEITO MUNICIPAL, DE **ARENÁPOLIS - MT**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º POR MEIO DESTA PORTARIA, ATRAVÉS DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE **ARENÁPOLIS - MT**, TORNAR PÚBLICO A APROVAÇÃO DO PROJETO, CONFORME DISPÕE O ART. 2º § 19 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2023/SEFAZ/CGE, COMO DISCRIMINADO ABAIXO:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	AMPLIAÇÃO DE META DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM PMF ÁREA= 3.227,58 M ²	RESPONSÁVEL PELO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO: ENGª CIVIL GEIZIANI MAGALHÃES CELES-